REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) vive-se a pandemia da Covid-19;
b) o número atualizado de mortes é de 5.382 pessoas na capital baiana;
c) foi iniciada a campanha de imunização contra a Covid-19;
d) o levantamento realizado pela Folha de São Paulo sobre a campanha da vacinação contra o coronavírus no Brasil – utilizando dados do DataSUS, exclusivamente sobre a aplicação da CoronaVac, que define o intervalo de 2 a 4 semanas entre as duas doses – indicou que 14,13% das pessoas que receberam a primeira dose da vacina no país deixaram de receber a segunda, estando a taxa de abandono vacinal, no Estado da Bahia, na ordem de 15,17%;
e) a imunidade coletiva pode ser atingida com programas amplos de vacinação; dessa forma, é fundamental conscientizar a população com campanhas publicitárias, em todos os meios de comunicação, para evitar que as pessoas desistam de tomar a segunda dose do imunizante,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar viabilidade de intensificar as campanhas publicitárias, em todos os meio de comunicação, a fim de evitar o abandono vacinal em Salvador.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade